

PORTARIA N° 37/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jolmar Marchesan**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 30 de janeiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16-01-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo